



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 750700f-a8d1-4f1a-bc2e-085b8f5b6661

ITEM 14

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante todo o exercício de 2019 a gestão, juntamente com o Controle Interno, empenharam-se na adoção de mecanismos e medidas necessárias para implementar novas rotinas, objetivando atender todas recomendações contidas em relatórios de auditorias, correspondentes a prestações de contas de exercícios anteriores, sobretudo no que tange o controle nos atos de pessoal e controle das despesas e no cumprimento de todos os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como uma maior transparência de seus atos administrativos discricionários.

Em sendo assim, várias as medidas e adequações foram adotadas com o objetivo de sanar todas as supostas irregularidades.

Josivan Xavier de Azevedo

Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara

CPF: 026.543.474-27